

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

PUBLICAÇÃO:

28 JUN 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII, do art. 62, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 05/2018/Comissão de Sindicância – Portaria – Presidente nº 295/2018;
- o Termo de Revelia, de 25 de junho de 2018;
- o Processo EBC n.º 2011/2017;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública federal **STEPHANIA DE AZEVEDO AMORIM**, matrícula nº 13.524, CPF nº 848.048.042-00, lotado na Coordenação de Edição – RJ/ Gerência de Redação de Telejornais-RJ/ Gerência Executiva de Telejornalismo/ Diretoria de Jornalismo, como Defensora Dativa para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 2011/2017, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pela Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Os trabalhos de defesa como Defensora Dativa deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

